



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 068/2022.**  
**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 10 de novembro de 2022, às 13:00 horas, no Auditório do Centro de Convenções “Antônio Pacheco Leite” tendo como tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

**Art. 2º** A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

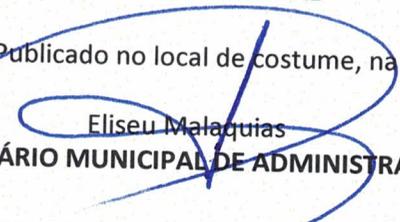
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 07 de novembro de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br